

de Tarouca, utilizando para o efeito 1076 m² de terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional do concelho de Tarouca, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/95, de 2 de Novembro.

Considerando que o emissário gravítico 09 representa um aditamento ao projecto do subsistema de águas residuais de Tarouca, cujo reconhecimento de interesse público foi determinado pelo despacho n.º 897/2004 (2.ª série), de 14 de Novembro;

Considerando que o projecto apresentado visa eliminar a estação elevatória n.º 1 e a conduta elevatória n.º 1 a ela associada;

Considerando que o emissário gravítico 09 situar-se-á no início do lugar de Tarouca, realizando a drenagem desta zona, e será implantado ao longo da linha de água até à caixa 09 do emissário E08, que conduz o efluente até à ETAR;

Considerando as justificações apresentadas pela Águas de Trás-os-Montes, S. A., para a localização e realização desta obra;

Considerando o parecer favorável da Comissão Regional de Reserva Agrícola de Trás-os-Montes para utilização não agrícola dos solos afectos à Reserva Agrícola Nacional;

Considerando a obtenção de parecer positivo por parte da Divisão Sub-Regional de Vila Real, relativamente à utilização do domínio hídrico;

Considerando o parecer favorável condicionado da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando, ainda, que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal do concelho de Tarouca, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/95, de 23 de Fevereiro, suspenso parcialmente pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/99, de 2 de Outubro, que também estabelece as medidas preventivas para o centro de Tarouca, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/2000, de 29 de Novembro, não obsta à concretização da obra;

Considerando, por fim, as medidas minimizadoras enunciadas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., a aplicar na fase de construção, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas da Reserva Ecológica Nacional a afectar, bem como das características da obra, na fase de construção, a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., deverá ainda dar cumprimento às medidas de minimização/recomendações expressas no parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, designadamente:

- A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., deverá obter, por parte dos proprietários marginais, autorização formal para todas as intervenções que venham a ter lugar dentro do limite das suas propriedades, especialmente quando estas ocorram dentro do leito de linhas de água e respectivos corredores marginais definidos por uma faixa de 10 m;
- A área de intervenção deverá ser confinada ao mínimo necessário para a execução das obras, no que respeita a escavações, aterros e locais de depósito de material, devendo os trabalhos desenvolver-se paralelamente à implantação das tubagens, numa faixa de aproximadamente 5 m;
- Os pontos de atravessamento e movimento de maquinaria devem efectuar-se sempre pelos mesmos locais, perpendicularmente ao traçado dos emissários, de modo a evitar a destruição do coberto vegetal existente e a compactação excessiva do terreno;
- A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., deverá assegurar, em perfeitas condições, a funcionalidade e estabilidade das linhas de água intervenções;
- A rejeição de resíduos em linhas de água é proibitiva, tendo estes de ser encaminhados para um depósito adequado, fora da Reserva Ecológica Nacional;
- A queima de resíduos ou entulhos a céu aberto é interdita;
- As operações de manutenção dos equipamentos têm de efectuar-se em locais próprios, por forma a evitar derrames acidentais de combustíveis e ou lubrificantes;
- A área e o tempo de trabalho devem ser restringidos ao mínimo indispensável;
- Após a conclusão dos trabalhos e a desactivação da actual ETAR, deverá proceder-se à limpeza e renaturalização das áreas afectadas, nomeadamente procedendo-se à descompactação dos solos, com recurso a escarificação ou gradagem;

Assim, desde que cumpridas as medidas anteriormente referidas, considera-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como REN.

Determino:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é reconhecido o interesse público do projecto de construção do emissário gravítico 09 (EG09) do subsistema de Tarouca, no concelho de Tarouca, sujeito ao cumprimento dos condicionamentos acima referidos, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de o proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

27 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 685/2006 (2.ª série). — Pretende a Câmara Municipal de Valença realizar a beneficiação e pavimentação de um caminho agrícola, já existente, denominado «Caminho da Manga», que se desenvolve na freguesia de Gandra, no concelho de Valença, utilizando para o efeito 2983 m² de terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional do concelho de Valença, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/99, de 16 de Julho.

O caminho tem início na denominada «Estrada da Cega», no lugar de Picões, e termina junto à Capela da Torre, no lugar da Boavista.

O caminho tem uma extensão de 745,78 m e será revestido por um pavimento tipo calçada à portuguesa, assente em almofada de saibro.

Considerando a justificação da localização e da realização desta infra-estrutura apresentada pela Câmara Municipal de Valença;

Considerando a inexistência de localização mais favorável, em termos ambientais, para o traçado;

Considerando que a intervenção visa dotar o caminho agrícola de melhores condições de circulação;

Considerando que a obra proposta é fundamental para melhorar as condições de vida dos agricultores e demais utilizadores;

Considerando que o uso do caminho é essencialmente agrícola, sendo de extrema necessidade para os agricultores;

Considerando o parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Entre Douro e Minho para utilização não agrícola dos solos afectos à Reserva Agrícola Nacional;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Valença, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/94, de 7 de Setembro, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/98, de 6 de Março, não obsta à concretização da obra;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Determino, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é reconhecido o interesse público da beneficiação e pavimentação de um caminho agrícola, já existente, denominado «Caminho da Manga», que se desenvolve na freguesia de Gandra, no concelho de Valença.

27 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 686/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 30 de Dezembro de 2005:

Alfredo Manuel Grilo Rodrigues, Maria Fernanda Pinto, Carlos Manuel Ferreira Morgado e Francisco Xavier dos Reis Martins, assistentes administrativos principais da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeados por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo especialista da mesma carreira, ficando exonerados dos lugares anteriormente ocupados a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 687/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 30 de Dezembro de 2005:

Maria Cristina Martins David Oliveira, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal

do Instituto da Conservação da Natureza, escalão 3, índice 244 — nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo especialista da mesma carreira, escalão 1, índice 269, ficando exonerada do lugar anteriormente ocupado a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 243/2006 (2.ª série). — Por despachos de 31 de Outubro e de 13 Dezembro de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e do director do Instituto do Ambiente, respectivamente:

João Miguel Duarte Serejo Santos, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto do Ambiente — transferido, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006, para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve, com a mesma categoria, ficando exonerado do lugar que ocupa no quadro de pessoal do Instituto do Ambiente na data referida. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 400.

22 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 688/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve de 8 de Novembro de 2005:

António José Conde Búzio Sampaio Ramos, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeado, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão de Estudos Regionais do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve com efeitos a 1 de Novembro de 2005.

Nota curricular

Identificação — António José Conde Búzio Sampaio Ramos, nascido em 2 de Dezembro de 1966, em Leiria.

Habilitações académicas — mestrado em Geografia Humana e Planeamento Regional e Local pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em Julho de 1996.

Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, variante de Geografia Humana, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em Julho de 1991.

Percurso profissional:

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Turismo:

2004-2005 — nomeado adjunto do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Turismo em comissão de serviço;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

2005 — passou a exercer funções nessa Comissão Regional, na Direcção de Serviços de Planeamento e Prospectiva;
2004 — passou a exercer funções nessa Comissão Regional, na Direcção de Serviços de Gestão e Ordenamento do Território;
2002 — ingressou no quadro dessa Comissão Regional;
2001 — passou a exercer funções nessa Comissão Regional, em regime de requisição, na Direcção de Serviços de Planeamento e Prospectiva;

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

2000 — foi admitido em concurso externo de ingresso para técnico superior, para assegurar a coordenação do Gabinete de Informática (técnico superior de 2.ª classe);
1999 — foi nomeado coordenador do Gabinete de Informática;
1998 — contrato de avença; integrou a equipa que concretizou a modernização dos Serviços Académicos;
1997-1999 — assistente convidado da Faculdade de Letras de Lisboa.

Actividade profissional:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

2005 — preparação dos estudos estratégicos para o quadro de referência da Estratégia Nacional 2007-2013;
2004-2005 — acompanhamento e emissão de pareceres sobre planos municipais de ordenamento do território;
2002-2004 — participação na estrutura de coordenação da implantação de uma estratégia regional para a sociedade da informação — Algarve Digital (1.ª e 2.ª fases);
2002-2004 — coordenador do projecto «Réseau vert européen de l'aire méditerranée — REVER-MED — INTERREG III C», em representação da região do Algarve;
2002-2003 — co-coordenador do projecto «Regions online» (ROL), no âmbito do Programa INTERREG III B, em representação da região do Algarve;
2001-2002 — coordenador do Plano de Intervenção da Aldeia de Paderne, no âmbito do Programa Aldeias do Algarve;
2001 — coordenador do estudo «Dinâmicas sócio-económicas da aldeia de Paderne», no âmbito do Programa Aldeias do Algarve;

Secretaria de Estado do Turismo:

Responsável pela assessoria do Gabinete ao nível do acompanhamento de planos de financiamento e das áreas de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento turístico;

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

Coordenador do Gabinete de Informática (1999-2001);

Junta Metropolitana de Lisboa e Vale do Tejo:

Integrou a equipa responsável pela construção do sistema de informação geográfica da área metropolitana de Lisboa (1997-1998);

Programa Inter-Ministerial das Artes e Ofícios Tradicionais (PAOT):

1993-1994 — como investigador, desenvolveu trabalho nas áreas das iniciativas de desenvolvimento local e rural, tendo produzidos diversas publicações, de onde se destaca a obra *Do Despovoamento Rural ao Desenvolvimento Local*, PAOT & DGDR, 1994, 260 p.;

Docência no ensino superior e formação:

Assistente convidado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa no curso de Geografia nos anos lectivos de 1997-1999;
Docente do Instituto Superior de Educação e Ciência nos anos lectivos de 1996-2001;
Assistente convidado no Instituto Ricardo Espírito Santo no ano lectivo de 1993-1994;
Coordenador do plano de formação de informática e tecnologias de informação 1999-2001 e formador neste âmbito, na Faculdade de Letras de Lisboa;

Actividade enquanto investigador:

1995-1997 — bolsiro de Investigação da Junta Nacional de Investigação Científica (JNICT);
1993 — bolsiro Erasmus na Faculdade de Geografia e História, em Barcelona;
1994-1998 — integrou, como investigador, no Centro de Estudos Geográficos, as equipas dos seguintes projectos: «Turismo, lazer e desenvolvimento local?», «Dinâmicas da População e território», «Serviços e desenvolvimento, que oportunidades para as áreas rurais?» e «Desenvolvimento Rural, Desafio ou Utopia?»;

Actividades relevantes desenvolvidas no âmbito de empresas particulares e consultoria:

2000-2001 — Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo nas Beiras;
1994 — Plano Estratégico para o Turismo da Nazaré;
1992-1994 — Estratégia para o Turismo do Centro Litoral — PROT Centro Litoral para CCR Centro;
1990/92 — PDM dos concelhos de Sintra, Cascais, Nordeste e da Ribeira Grande.